



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



CORRESPONDÊNCIA Nº 207/2026

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de abril de 2026.

Aos
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Assunto: Requisições Referentes às Emendas Parlamentares Impositivas – Exercício 2026

A Comissão de Fiscalização do Orçamento Público Municipal (CFOPM) informa que está iniciando os trabalhos de acompanhamento da execução das emendas impositivas referentes ao exercício de 2026.

Este trabalho de organização e monitoramento é uma atribuição direta desta Comissão, conforme estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro (Resolução nº 64/2002):

Art. 78A. Compete à Comissão de Fiscalização do Orçamento Público Municipal:

[...]

III - acompanhar a execução de emendas impositivas;

[...]

No entanto, para que este controle seja efetivo e transparente, é indispensável o engajamento individual de cada Vereador na fiscalização direta das emendas que destinou. Ressaltamos que o acompanhamento rigoroso é uma segurança para o próprio parlamentar, uma vez que todos podem ser demandados por órgãos de controle externo, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP),

Dessa forma, visando resguardar esta Casa de Leis e garantir a correta destinação das verbas, solicitamos que cada gabinete encaminhe a esta Comissão os seguintes documentos:

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



1- Relatório de Fiscalização Individual por Vereador

Solicita-se, ainda, que cada Vereador encaminhe Relatório de Fiscalização das emendas por ele propostas, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

- Número da emenda parlamentar impositiva destinada;
- Nome completo da entidade beneficiada;
- Valor total destinado à entidade;
- Registros fotográficos e demais documentos que comprovem a efetiva execução dos recursos.

A Comissão de Fiscalização do Orçamento Público Municipal reitera a importância do atendimento tempestivo às presentes requisições, indispensável ao exercício do controle legislativo e à garantia da transparência na aplicação dos recursos públicos municipais

Paulo Henrique Ignácio Pereira
Presidente CFOPM

Leonardo Moura Munhoz
Relator

Marcelo dos Santos de Oliveira
Membro

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SF0FGZDZ7Y00V19B>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SF0F-GZDZ-7Y00-V19B

